



Relatório - SEI nº 14/2025/USOP/DLIH/GAD/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, 17 de fevereiro de 2025.

Assunto: Conselho Gestor Unidade de Suporte Operacional

1. FINALIDADE

1.1. Apresentar o Relatório de Gestão do Conselho Gestor da Unidade de Suporte Operacional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

2. PERÍODO DE ABRANGÊNCIA

2.1. Ano 2024.

3. MEMBROS DA CONSELHO

3.1. Eurípedes Rogério dos Santos Camilo - Coordenador

3.2. Cristina de Oliveira - Membro

3.3. Ígor de Almeida Souza - Membro

3.4. Mariluci de Oliveria Moraes - Membro

4. CRONOGRAMA E PAUTAS

4.1. Data: 12/01/2024

Pautas:

- Aquisição de Catracas Eletrônicas (Contratação da solução com verificação de possibilidade de integração com software desenvolvido pelo HC/UFTM);
- Aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais (Administrativo e Assistencial).
- Aquisição de Veículos (Demonstrado propostas para validação do Colegial Executivo);
- Contratação de Serviço de Chaveiro (Realização de contratação por dispensa de licitação por valor - contrato para 12 meses);
- Mobiliário Administrativo (Recebimento e comunicação com os fornecedores e pagamentos);
- Mobiliário Assistencial (Equipe assistencial deverá listar e encaminhar descritivos padronizados dos mobiliários que serão adquiridos);

4.2. Data: 21/02/2024

Pautas:

- Aquisição de Catracas Eletrônicas (Estruturação do Processo licitatório, inserir a contratação no Planejamento Anual de Compras 2024);
- Aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais (Administrativo e Assistencial), Contrato de motoristas com possibilidade de viagens;
- Aquisição de Veículos (Aguardar informação do Setor de Governança (Planejamento Anual de Compras), sobre a fonte de recursos para aquisição);
- Contrato de serviços de motoristas (Realizar pesquisa junto as Gerências e Divisões, a fim de compilar o quantitativo de viagens a serem realizadas anualmente.)
- Mobiliário Assistencial (Levantamento do quantitativo e padronização dos materiais que serão adquiridos);
- Planejamento de contratação de Serviços de Processo Contratação de Apoio Administrativo (Unidade de Administração de Pessoal).
- Serviço de Chaveiro (Andamento das fases do processo para dispensa de licitação por valor);
- Sistema de Videomonitoramento (Instalação de câmeras de alta definição);

4.3. Data: 20/03/2024

Pautas:

- Adequações no Sistema de Videomonitoramento (Atendimento aos apontamentos de Auditoria);
- Aquisição de Catracas Eletrônicas; Controle de acesso de visitantes no HC/UFTM;

- Aquisição de Veículos (Verificação de fonte de recursos para aquisição de veículos.);
- Catracas Eletrônicas (Apresentado ao grupo de trabalho da Ebserh Sede, a sugestão de realização compra centralizada);
- Contratação de Serviço de Chaveiro (Realizado análise da documentação do processo que está na fase de elaboração do edital);
- Fiscalização de Contratos Administrativos (Identificação de falhas e organização das atividades de fiscalização);
- Mobiliário Administrativo (Finalizado após recebimento dos mobiliários e equipamentos);
- Mobiliário Assistencial (Levantamento da precificação do quantitativo solicitado);
- Mudança da porta de entrada dos colaboradores terceirizados para controle de ponto (Trabalho orientativo aos colaboradores);
- Planejamento de contratação de Serviços de Processo Contratação de Apoio Administrativo (Unidade de Administração de Pessoal);

4.4. Data: 24/04/2024

Pautas:

- Aquisição de Veículos (Gestão do HC/UFTM irá realizar tentativa de aquisição por emenda parlamentar);
- Contratação de Serviço de Chaveiro (Tramitação de finalização do processo);
- Fiscalização de Contratos Administrativos (Ajustamentos de conduta e orientação das equipes aos prepostos);
- Planejamento de contratação de Serviços de Processo Contratação de Apoio Administrativo (Unidade de Administração de Pessoal);
- Pedágio acima 200 KM (Verificação com a ARTESP para isenção de cobrança de pedágio para os veículos oficiais do HC/UFTM).

4.5. Data: 10/05/2024

Pautas:

- Aquisição de Veículos (Gestão do HC-UFTM encaminhou à Ebserh Sede sugestão de compra dos veículos, porém vetado pelo jurídico);
- Contratação de Serviço de Chaveiro (Processo fracassado devido aporte financeiro e capacidade técnica da empresa não condizente com o edital);
- Contratação de serviços de transportes sob demanda;
- Mobiliário Assistencial (Andamento das fases do processo licitatório);
- Planejamento de contratação de Serviços de Processo Contratação de Apoio Administrativo (Unidade de Administração de Pessoal);

4.6. Data: 20/06/2024

Pautas:

- Compras Centralizadas - Ebserh Sede (Aquisição de longarinas);
- Contratação de Serviços de Chaveiro e Aquisição Mobiliário Assistencial e
- Contratação de serviços de transportes sob demanda (Definição sobre o planejamento de contratação);
- Contrato de Motoristas (Aditivção de contrato)
- Controle de Acesso (Projeto(Catracas) encaminhado a Ebserh Sede);
- Locação de imóvel para mudança da STEC e USOP;

4.7. Data: 10/07/2024

Pautas:

- Contratação de Serviços de Chaveiro (Diligência com à empresa quanto a qualificação financeira, e atestado de capacidade técnica);
- Contratos de vigilância, portaria e sistema de alarme (Andamentos do planejamento de contratação);
- Definição de metas para a equipe da Unidade de Suporte Operacional, seguindo o Plano Diretor Estratégico;
- Locação de imóvel para mudança da STEC e USOP;
- Mobiliário Assistencial definição da data do processo licitatório;
- Reparo de mobiliário com orientações aos setores e unidades;

4.8. Data: 27/08/2024

Pautas:

- Veículos sob demanda (Encaminhado solicitação da logística dos veículos para chefias);
- Mobiliário (Unidades Assistenciais);
- Controle de acesso (Aquisição de catracas, desenvolvimento do software pelo hospital, e Política de Segurança);
- Serviço de Chaveiro (Celebrado contrato com prestador de serviços);
- Mobiliário Assistencial (Pregão em fase de avaliação);
- Mudança STEC e USG (Setembro/2024);

4.9. Data: 23/09/2024

Pautas:

- Controle de Acesso (Aguardando visita da representante da Ebserh);
- Mobiliário Assistencial (Avaliação das propostas dos fornecedores);
- Mobiliário Assistencial e Administrativo (Levantamento de demanda para processo licitatório em 2025);
- Serviços de Portaria, vigilância e Sistema Alarme (Iniciar planejamento para novas contratações);
- Veículos sob demanda (Finalização da elaboração da documentação e encaminhado, ao Setor de Administração para condução do processo licitatório);

4.10. Data: 23/10/2024

Pautas:

- Veículos sob demanda (Realizado novo mapa comparativo de preços, e adequações no Termo de Referência);

- Mobiliário Assistencial (Avaliação das propostas dos fornecedores);
- Serviços de Portaria, vigilância e Sistema Alarme (Iniciado o estudo de mercado para planejamento das novas contratações);
- Controle de acesso (Iniciado estudo de mercado para planejamento da nova contratação);

4.11. Data: 27/11/2024

Pautas:

- Veículos sob demanda (Documentação do processo licitatório aguardando análise jurídica para continuidade);
- Mobiliário Assistencial (Processo em fase de emissão das autorizações de fornecimento e empenho);
- Serviços de Portaria, vigilância e Sistema Alarme (Análise de demandas para conclusão do estudo técnico preliminar);
- Controle de acesso (Análise de demandas para conclusão do estudo técnico preliminar);
- Mobiliário Assistencial e Administrativo (Elaborado o planejamento para aquisição, com levantamento de quantitativos de itens e valores);

4.12. Data: 19/12/2024

Pautas:

- Controle de acesso (Fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência);
- Mobiliário Assistencial (Fase de envio de notificação aos fornecedores para entrega dos itens);
- Mobiliário Assistencial e Administrativo (Solicitado a inclusão do recurso orçamentário no AOC-Acordo Organizativo de Compromisso);
- Serviços de Portaria e Recepção (Ajustes na fiscalização do contrato);
- Serviços de Portaria, vigilância e Sistema Alarme (Fase de planejamento das novas contratações);
- Veículos sob demanda (Previsão para a realização do processo licitatório para fevereiro de 2025);

5. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

5.1. As discussões em torno das ações realizadas na Unidade de Suporte Operacional abordaram aspectos fundamentais para a melhoria da infraestrutura, segurança e eficiência operacional. A seguir, apresentamos os principais pontos discutidos:

5.2. Contratação de Serviços de Chaveiro

5.3. Foi debatida a importância de garantir um serviço de confiança para atendimentos em situações emergenciais, bem como a necessidade de um contrato com um tempo de resposta. A equipe enfatizou a relevância de se contar com um fornecedor qualificado, capaz de atender com rapidez as demandas apresentadas.

5.4. Aquisição de Mobiliário Administrativo e Equipamentos

5.5. A principal discussão do planejamento da escolha de mobiliários e equipamentos que atendem tanto à necessidade de modernização do ambiente de trabalho quanto à ergonomia dos colaboradores. Foi necessário considerar a adaptação dos itens às demandas específicas de cada setor/unidade, buscando otimizar o uso do espaço e proporcionar maior conforto.

5.6. Aquisição de Mobiliário Assistencial

5.7. A equipe focou na adequação do mobiliário assistencial às exigências de segurança e conforto, de modo a garantir que os itens contribuam para a melhoria do atendimento aos pacientes e o funcionamento das unidades assistenciais, com foco na segurança do paciente, e busca pela praticidade para os profissionais.

5.8. Serviços de Apoio Administrativo

5.9. Durante a contratação dos serviços de apoio administrativo, foi discutida a necessidade de um prestador de serviços capaz de atuar de forma integrada às equipes internas, otimizando processos e melhorando a eficiência organizacional. Houve consenso sobre a importância de uma comunicação constante entre os prestadores de serviços e a equipes da instituição.

5.10. Sistema de Videomonitoramento

5.11. A discussão sobre o videomonitoramento centrou-se na escolha de câmeras de alta definição, posicionamento estratégico e cobertura de áreas-chave para garantir a segurança das instalações e dos funcionários. Além disso, houve ênfase na manutenção preventiva e na atualização tecnológica constante para evitar falhas no sistema.

5.12. Serviços de Transporte Sob Demanda

5.13. Foi debatida a flexibilidade do contrato de transporte, com a preocupação de que o prestador de serviços seja capaz de atender a demandas variáveis. A equipe também discutiu as necessidades logísticas específicas da instituição e a importância de um bom acompanhamento do serviço prestado.

5.14. Planejamento de Serviços de Portaria, Vigilância e Sistema de Alarme

5.15. As discussões focaram na importância de uma abordagem integrada entre os sistemas de portaria,

vigilância e alarmes, de forma a garantir a segurança da instituição. A equipe discutiu os diferentes tipos de monitoramento e vigilância, destacando a necessidade de melhorias nas condições atuais de segurança.

5.16. Levantamento de Demandas para Licitação de 2025

5.17. A equipe analisou as demandas crescentes de mobiliário e equipamentos, buscando entender as necessidades futuras da instituição, a fim de buscar um processo licitatório mais eficiente em 2025. A principal discussão foi a de como garantir que as aquisições atendam não apenas às necessidades atuais, mas também às projeções de crescimento e expansão de unidades.

6. LIÇÕES APRENDIDAS

6.1. O planejamento antecipado das aquisições e contratações, com a definição das necessidades e especificações, é fundamental para evitar erros de processos de compras e garantir que os recursos atendam de fato às demandas da instituição.

6.2. A comunicação clara e efetiva, deve ser realizado de forma constante entre as equipes, a fim de alinhar expectativas, resolver problemas e garantir a execução correta dos serviços contratados.

6.3. A necessidade de realizar as fiscalizações dos serviços prestados, como transporte, portaria, vigilância e chaveiro, permitiu ajustes necessários na busca da melhoria da qualidade dos serviços, e aprazamentos contratuais.

6.4. A aquisição de mobiliários e equipamentos, demonstrou que a equipe de planejamento necessita de realizar a análise de mercado com similaridade aos descritivos, a fim de atender as necessidades de cada área (administrativa e assistencial), para garantir que os itens adquiridos atendam às exigências específicas, como ergonomia, segurança e funcionalidade.

6.5. Contratos de serviços que exigem flexibilidade, como o de transporte sob demanda, precisam ser bem definidos para permitir intervenções, para atendimento de casos imprevistos, sem prejuízo à eficiência operacional.

6.6. No caso do sistema de controle de acesso, e outros equipamentos de segurança, foi aprendida a importância de garantir manutenção regular e de acompanhar os avanços tecnológicos, a fim de manter a funcionalidade dos sistemas.

6.7. A integração entre os diferentes sistemas de segurança (portaria, vigilância, videomonitoramento, alarmes) se mostrou efetivo para melhoria no controle de acesso e segurança da instituição.

6.8. A realização de processos licitatórios criteriosos, com levantamento preciso das demandas futuras, é uma estratégia importante para garantir a alocação eficiente de recursos e evitar a aquisição de itens desnecessários.

Responsável pela Elaboração
Daniela Beatriz silva Balduino Fabro
Chefe substituta Unidade de Suporte Operacional

Eurípedes Rogério dos Santos Camilo
Chefe da Unidade de Suporte Operacional



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Beatriz Silva Balduino Fabro, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 17/02/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurípedes Rogerio dos Santos Camilo, Chefe de Unidade**, em 27/02/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46995815** e o código CRC **CB120E47**.

Referência: Processo nº 23521.016516/2023-97 SEI nº 46995815